



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

**DECRETO Nº 042/2015**  
**DATA 06/10/2015**

**Súmula:** Prorroga o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, e dá outras providências.

**JAMIL PECH**, PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe conferem Art. 85, da Lei Orgânica Municipal e a Lei nº. 1031/2015 de 15 de julho de 2015.

**DECRETA;**

**Art. 1º** - Na conformidade com o disposto no Artigo 11 da Lei Municipal 1031/2015, de 15 de julho de 2015, prorroga o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS até a data de 30 de novembro de 2015.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Frontin, 06 de outubro de 2015.

**JAMIL PECH**  
Prefeito Municipal